

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BARUERI/SP**

**Processo nº 1014212-72.2018.8.26.0068**

**COFRA LATIN AMÉRICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.236.528/0001-88, com sede na Alameda Araguaia, 1.222, térreo, Bloco E, conjunto 3, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** em epígrafe, movida pelo **Condomínio do Centro Administrativo Rio Negro** em face de **José Luiz Lopes Claro**, por seus advogados abaixo subscritos (procuração anexa), vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. ofício de fls., declarar que o imóvel objeto da matrícula nº 124.327 foi integralmente quitado pelo Executado.

Além disso, cabe informar que a ora Peticionante não anuirá ou autorizará a cessão dos direitos, transferidos em 2006 ao Executado, relativos ao conjunto de escritórios em questão, conforme a determinação judicial prolatada nesses autos.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 27 de julho de 2020.

*Glauber Aparecido Reinaldo*  
OAB/SP nº 316.165

*Xaênia Bezerra Xavier*  
OAB/SP nº 309.405